

Ilmo. Sr.  
José Luiz Nobre Ribeiro  
Presidente do Conselho de Consumidores da CEMIG  
Belo Horizonte – MG

Nossa Referência **RC-03388/2018**

Data **23/05/2018**

Sua Referência **S/nº**

Assunto **Pedido de diferimento do reajuste tarifário de 2018**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, informar que recebemos a carta encaminhada por esse Conselho e apresentar as nossas considerações quanto ao pedido de diferimento do reajuste tarifário da Cemig D em 2018.

Inicialmente, importa ressaltar que grande parte do índice de reajuste proposto pela Agência corresponde a itens não gerenciáveis pela empresa. Ao longo do ano de 2017, a Cemig D teve que arcar com custos de compra de energia muito superiores aos cobertos em sua tarifa vigente para atendimento aos seus clientes. Este descompasso entre receitas e despesas chegou a valores próximos a um bilhão de reais, trazendo sérias dificuldades financeiras para a Companhia. Isso deve-se ao cenário hidrológico extremamente desfavorável, especialmente do segundo semestre de 2017, que acarretou no despacho de usinas térmicas mais caras. Tais despesas, já arcadas pela Companhia, serão recuperadas no processo tarifário de 2018, garantindo-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, de forma a preservar a capacidade de fornecimento do serviço de distribuição de energia segundo os critérios técnicos definidos pela ANEEL.

Ressaltamos ainda que, em 2017, a Cemig D pactuou metas com a Agência Nacional de Energia Elétrica, através do Plano de Resultados, que é constituído por ações voltadas para adequação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica à regulamentação setorial, em especial com relação aos aspectos comerciais, de qualidade do fornecimento e de segurança, inclusive a trajetória esperada de convergência de seus indicadores aos limites regulatórios, observando os aspectos econômico-financeiros. Uma vez que tais medidas demandam investimentos significativos, a Cemig D considera a Revisão Tarifária Periódica fundamental para o pleno cumprimento do cronograma físico e financeiro pactuado junto ao órgão regulador.

Compreendemos as dificuldades econômicas pelas quais passa nosso país, situação esta que se reflete também nesta Companhia. No entanto, para assegurar os níveis de qualidade e continuidade dos serviços de distribuição, bem como cumprir suas obrigações contratuais,

regulatórias e sua sustentabilidade empresarial, além de efetuar a sua reorganização econômica e financeira, o reajuste proposto pela ANEEL é fundamental, uma vez que este valor corresponde ao estritamente necessário para a manutenção da concessão, não possibilitando, portanto, atender o pedido de diferimento do reajuste tarifário de 2018.

Reiteramos, ainda, o compromisso da Cemig de continuar aprimorando seu serviço, melhorando a qualidade do fornecimento da energia, ampliando o acesso e buscando atender cada vez melhor as necessidades e anseios de nossos clientes.

Certos da sua compreensão, apresentamos a V.Sa. votos de estima e consideração, permanecendo inteiramente à disposição, caso existam quaisquer dúvidas ou questões adicionais que nos queira colocar.



Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga  
Diretor Presidente

